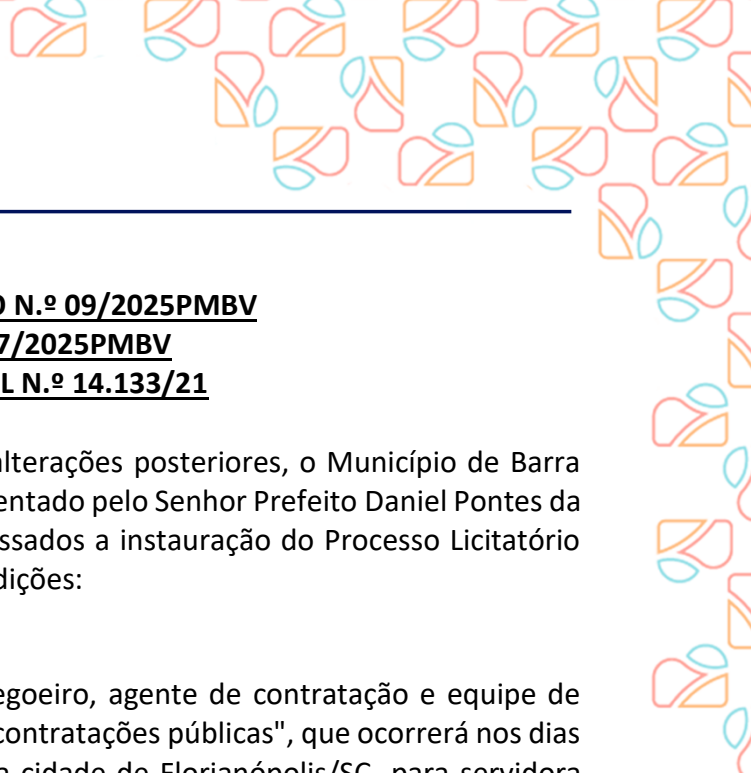




EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2025PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Curso "Imersão IGAM - Formação do pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas", que ocorrerá nos dias 04, 05, 06, 07, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, para servidora Emilly Lessmann.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

EMPRESA – A empresa **IGAM SC - CURSOS E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ: 28.474.582/0001-67, localizado na Rua General Liberato Bittencourt nº 1885 – Estreito - na cidade de Florianópolis-SC.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 27

Órgão: 05 - Controladoria Geral do Município - CGM

Unidade: 1 - Departamento Técnico Administrativo

Ação: 2007 - Manutenção das Atividades da Controladoria

Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento: 33390394800000000000 - Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA:

Trata-se do curso "Imersão IGAM - Formação do pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas", que ocorrerá nos dias 04, 05, 06, 07, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, para servidora Emilly Lessmann.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Barra Velha, 29 de JANEIRO de 2025.

JAMES MARCIO GOMES
Secretário de Administração

